

DECRETO Nº 20/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Ementa: "Revoga o Decreto 16/2020 de 03 de Abril de 2020 que reduzia os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e das gratificações de todos os servidores do Município das Vertentes-PE e dá outras providências".

ROMERO LEAL FERREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO e com fundamento no inciso III do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, combinados com o decreto n.º 14 de 25 de março de 2020, que decretou situação de calamidade em todo território do Município das Vertentes-PE;

Considerando que a expectativa de diminuição vertiginosa de receitas do Fundo Participação dos Municípios e demais repasses não se configurou ante as compensações advindas da Medida Provisória 938/2020 de 02/04/2020, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**COVID-19**);

Considerando ausência de motivação determinante a necessidade de manter os pagamentos dos servidores em dia;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica revogado o decreto n.º 16/2020;

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Vertentes, 30 de Abril 2020.

Publique-se.



Romero Leal Ferreira
Prefeito Municipal